



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>**Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72****Certifica que este título foi prenotado em 12/03/2025 sob o número 153874****Natureza do Título: Intimação****Atos Praticados**

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790054959SMVConfira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 14 de janeiro de 2026

Oficial

Silvana Maria Silva de Brito

CPF: 566.538.754-15

Tabeliã Substituta

Emolumentos	R\$	1.466,06
FDJ	R\$	362,55
FRMP	R\$	86,27
FCRCPN	R\$	120,87
ISS	R\$	73,28
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	2.109,85



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.7cartorio.com.br>



Rua Leônidas Elétrico de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7º. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 12/03/2025 sob o número 153874

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO
Nr. Selo: RN202600949790008938LWS

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008939PKY

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008940UUK

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008941HBI

DILIGÊNCIA

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008942LZU

DILIGÊNCIA

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008943IVW

DILIGÊNCIA

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008944KKS

DILIGÊNCIA

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008945XUF

DILIGÊNCIA

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008946EMG

DILIGÊNCIA

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008947DAH

ELABORAÇÃO DE EDITAL

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008948YUK

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094979.2.0069171-89

Nr. Selo: RN202600949790008949DBU



AA001570451



Matrícula: 69.171

UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 1983, situado na Rua Caramurú, lado Ímpar, integrante do Conjunto Residencial "Candelária I", no bairro de Candelária, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP 59.065-010, construção do tipo "B", com 70,20m² de área construída, composto de terraço, sala de estar, circulação, banheiro social, três dormitórios e cozinha, edificado em terreno próprio, designado por lote nº 06 da Quadra 14, medindo 240,00m² de superfície, limitando-se: na frente, com a Rua Caramurú, com 12,00m; fundos, com o Prédio nº 1984, da Rua Aderbal de França, com 12,00m; no lado direito, com o Prédio nº 1979, com 20,00m; e, no lado esquerdo, com o Prédio nº 1987, com 20,00m, ambos da Rua Caramurú.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.030.0162.01.0060.0000.0 - sequencial 1.090998-2.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CORTEZ NOBRE e sua esposa **MARGARIDA FERREIRA DE ALMEIDA CORTEZ**, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, CPF nº 012.688.804-34, ela do lar, CPF nº 030.520.714-83, residentes e domiciliados nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, na matrícula nº 21.662, em 08 de junho de 1981, no livro "2" de Registro Geral, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, desta capital. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790236952BYY. O referido é verdade e dou fé, em 20.11.2023.

Oficial de Registro

R.1 – 69.171. (ADJUDICAÇÃO) - Prenotação nº 141.918 (09.11.2023)

DATA: 20.11.2023

Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 21 de junho de 2006, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões desta comarca, extraída dos autos do Processo nº 001.03.018547-6, do arrolamento dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ CORTEZ NOBRE** (CPF nº 012.688.804-34), ocorrido aos 20.11.2002, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 185.105,68 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, foi **ADJUDICADO** em favor de **MARGARIDA FERREIRA DE ALMEIDA CORTEZ**, brasileira, viúva, nascida em 15.12.1940, do lar, C.I. nº 071.533-SESPDS/RN, CPF nº 030.520.714-83, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Caramuru, nº 1983, Candelária. **Valor Venal R\$ 185.105,68 - Meação R\$ 92.552,94 - ITCD (processo nº 153/2005).** Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo os resultados "negativos" para os CPF dos alienantes, conforme códigos HASHs gerados para essas consultas: de82.5163.b63b.e129.a128.168c.e3fb.06f1.a4a9.53b1 / 3a38.b838.4cc7.8674.bee8.139c.8f08.ed56.305a.4bf2. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2022. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790236953IGD. (Ca/cia). O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro.

R.2 – 69.171. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 143.827 (08.02.2024)

DATA: 28.02.2024

Pelo instrumento particular nº 8.4444.3232533-7, com força de escritura pública, datado de 17 de janeiro de 2024, a proprietária **MARGARIDA FERREIRA DE ALMEIDA CORTEZ**, brasileira, viúva, administradora, nascida em 15.12.1940, C.I. nº 071533-SSP/RN, CPF nº 030.520.714-83, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Escritor Jaime Adour Câmara, nº 1655, Capim Macio, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta**

Matrícula: 69.171

e cinco mil reais), a 1) **FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 17.01.1976, C.I. nº 1541441-SSP/RN, CPF nº 022.385.854-43, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Perimetral Sul, nº 950, Aptº. 405, Bloco A, Cidade da Esperança, naquele ato representado por sua procuradora, a Srª. **Vania Silva Pereira**, abaixo qualificada, nos termos da Procuração Pública, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Goiás/GO, no Livro nº 223P, fl. 024, em 10.01.2024; e, 2) **VANIA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, professora, nascida em 12.01.1970, C.I. nº 1115853-SSP/RN, CPF nº 792.437.034-04, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Perimetral Sul, nº 950, Aptº. 405, Bloco A, Cidade da Esperança. Do preço, a quantia de R\$ 152.293,76 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), foi pago através de recursos próprios; R\$ 16.321,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e um reais), de recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 176.385,24 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, objeto da alienação a seguir registrada. **Valor venal R\$ 382.000,00** - ITIV nº 2024.009027-8. Nesta data foi procedida a prévia consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CPF da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: a247.83a5.9b9a.b655.b9f2.0dab.6c5c.6e81.04c7.ab9a. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790046266DLT. (ca/fr). O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

R.3 – 69.171. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 143.827 (08.02.2024)
DATA: 28.02.2024

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-2, os adquirentes **FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA** e **VANIA SILVA PEREIRA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 176.385,24 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, que será paga por meio de 317 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização – PRICE, no valor inicial de R\$ 1.439,51 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 7,9347% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 19.02.2024. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes, lhes foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo os resultados “negativos” para os CPFs dos alienantes, conforme códigos HASHs gerados para essas consultas: af18.2360.febc.b68a.c5c1.7a56.04b0.dd73.05a0.2a54 / e889.7d72.e8ab.8758.9689.f1aa.5940.e5b2.08a1.d9cc. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790046267QES. (ca/fr). O referido é verdade e dou fé.

_____, Oficial de Registro.

AV.4 – 69.171. (ALTERAÇÃO DE Nº) - Prenotação nº 143.827 (08.02.2024)
DATA: 28.02.2024

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
 VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
 AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 YAMÉ SOUSA FIORENTINO
 AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 HERBERT SOARES PEREIRA
 SUBSTITUTOS

Procedo a esta averbação instruída pela **Certidão de Endereço nº 00851/2024**, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, datada de 16.02.2024, para constar a **NUMERAÇÃO OFICIAL** do imóvel, objeto da presente matrícula, que teve sua numeração alterada para o nº **65**. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790046265RDK. (ca/fr). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12.12.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.184704-6 devidamente recolhido em 19.12.2025 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do **R-3**, considerando que os fiduciários **FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA – CPF/MF nº 022.385.854-43 e VANIA SILVA PEREIRA – CPF Nº 792.437.034-04**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 17.01.2024, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 391.940,62 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) **R\$ 195.970,31 (base de cálculo)**, mediante desconto de 50% redução da base de Cálculo do ITIV/Laudêmio em conformidade a Lei Complementar nº 265/2025. Central de Disponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para o CPFs dos fiduciários, e negativo para o CNPJ do credor, conforme código HASH gerado para essa consulta: 1r95k25yn8 – pmwoa78e15- m6c4380eqk. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790008949DBU (jana). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELA SUBSTITUTA

7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bel. Luis Celio Soares
 Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal
 CEP 58078-570
 CNPJ: 011 482 894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABaixo REFERENTE AO:

PEDIDO 43 654 707

PROTOCOLO RLC-134277

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,
	Cartorio	111,

PEDIDO 43 771 532

PROTOCOLO RL_P-183874

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	

	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	10,
	FORCPN	14,
	ISS Lei 610/2017	7,

1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	186870,
	Cartorio	72,
	FDJ	186,
	FRMP	47,
	FORCPN	66,
	ISS Lei 610/2017	36,
	PGE	0,

6	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	149,
	ISS Lei 610/2017	7,

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	7,
	FORCPN	10,
	ISS Lei 610/2017	6,

2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215,
	FDJ	60,
	FRMP	14,
	FORCPN	20,
	ISS Lei 610/2017	10,

1	Prenotação/Exame/ Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	38,
	FDJ	11,
	FRMP	2,
	FORCPN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,

1	RECEPÇÃO ELETRONICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	3,
	FORCPN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

TOTAL GERAL: 2221,

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1187,

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC 00360305000104

APRESENTANTE: LUCIANA VILAR

ocodati: 14/01/2028

ATENDIMENTO: 1 886 373

AUTENTICACAO: 14012026/143020

YAME SOUSA FIORENTINO: 07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 15/01/2026 15:36:42

YAME SOUSA FIORENTINO: 07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 15/01/2026 15:36:42

YAME SOUSA FIORENTINO: 07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 15/01/2026 15:36:42

